

000463

000463



MENSAGEM DE LEI Nº 25/2007

Maringá, 02 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Anteprojeto de Lei que visa ampliar o número de vagas dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Creche e Atendente de Creche previstos na estrutura do quadro de pessoal da Administração Direta, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 240/98.

A presente proposição tem como objetivo a adequação da estrutura de pessoal efetivo necessária à demanda exigida, com a finalidade de suprir a deficiência de pessoal existente nos Centros de Educação Infantil, como também implementar uma reserva técnica de vagas visando atender à abertura de novos Centros.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO ALVES CORRÊA

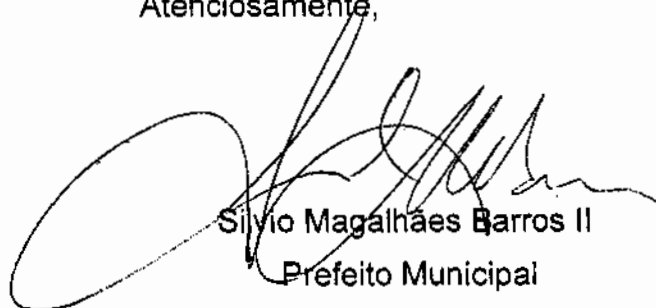
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

NESTA



Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



Sílvia Magalhães Barros II
Prefeito Municipal



ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 990 /2007

Amplia o número de vagas dos cargos efetivos da Administração Direta, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 240/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR :-

Art. 1º Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos de Auxiliar de Creche e Atendente de Creche, os quais compõem a estrutura de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 240/98, de acordo com o estabelecido no quadro demonstrativo abaixo:

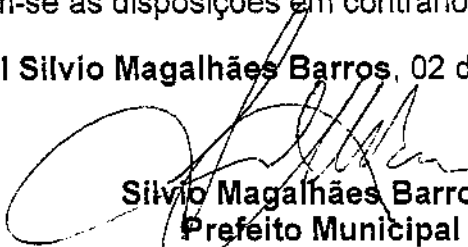
CARGO	JORNADA SEMANAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	Nº CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO DE VAGAS	Nº CARGOS C/ ALTERAÇÃO
Auxiliar de Creche	40 h	GO2	370	80	450
Atendente de Creche	36 h	GTA1	242	58	300

Art. 2º Por força das disposições previstas nesta Lei Complementar, os anexos da Lei Complementar 240/98 e alterações posteriores, passam a vigorar com a redação dada a seguir e de acordo com a seguinte redefinição da numeração dos anexos respectivos: ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ANEXO II - QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ANEXO III CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ - CAPSEMA e ANEXO IV - TABELAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 02 de março de 2007.


Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

01 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO
--

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO1			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1101	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1568

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO2			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1201	Agente de Serviços Gerais (em extinção)	40 h	34
1202	Agente de Vigilância	40 h	392
1203	Auxiliar de Agrimensura	40 h	17
1212	Auxiliar de creche	40 h	450
1204	Coletor	40 h	130
1205	Coveiro	40 h	08
1213	Cozinheira	40 h	04
1214	Detonador	40 h	02
1206	Frentista	40 h	04
1207	Garçom	40 h	02
1208	Merendeira	40 h	50
1209	Operador de Máquina Costal	40 h	16
1210	Podador	40 h	25
1211	Tratador de Animais	40 h	06



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO3			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1301	Borracheiro	40 h	07
1309	Camareira	40 h	02
1308	Contra-Regra	40 h	02
1302	Lavador de Veículos	40 h	07
1303	Lubrificador	40 h	10
1304	Operador de Equipamentos Especiais	40 h	25
1305	Pintor de Letreiros	40 h	02
1306	Pintor de Obras	40 h	15
1307	Tratador de Piscina	40 h	10

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO4			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1401	Armador	40 h	11
1402	Carpinteiro	40 h	18
1403	Eletricista de Manutenção	40 h	26
1404	Encanador	40 h	17
1405	Marceneiro	40 h	17
1406	Motorista I	40 h	125
1407	Operador de Equipamentos I	40 h	25
1408	Pedreiro	40 h	41
1409	Soldador/Serralheiro	40 h	16
1410	Tratorista	40 h	36

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO5			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1501	Eletricista de Autos	40 h	09
1502	Funileiro	40 h	02
1511	Maquinista	40 h	03
1503	Mecânico	40 h	37
1512	Mestre de Artefatos de Cimento	40 h	01
1513	Mestre de Marcenaria - (em extinção)	40 h	01
1514	Mestre de Minas e Pedreira	40 h	01
1506	Mestre de Obras	40 h	20
1507	Motorista II	40 h	171
1508	Operador de Equipamentos II	40 h	57
1509	Pintor de Veículos	40 h	03
1510	Torneiro Mecânico	40 h	04



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

02 - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA1			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2101	Agente Comunitário (em extinção)	40 h	35
2115	Agente Social	40 h	48
2112	Atendente de Creche	36 h	300
2102	Atendente de Odontologia	40 h	92
2103	Auxiliar Administrativo	40 h	550
2104	Auxiliar de Farmácia	40 h	18
2105	Auxiliar de Laboratório – Análise Clínicas	40 h	07
2116	Cuidador de Idosos	40 h	15
2106	Desenhista	40 h	21
2107	Digitador	36 h	18
2108	Instrutor Desportivo	36 h	11
2117	Oficial de Laboratório – Análise Físico/Químico	40 h	08
2114	Operador Cinematográfico	40 h	02
2109	Operador de Luz	40 h	02
2110	Operador de Som	40 h	02
2113	Orientador de Estacionamento Rotativo	40 h	160
2111	Telefonista	36 h	28

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA2			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2201	Agente Administrativo	40 h	162
2202	Agente Fiscal	40 h	125
2203	Auxiliar de Enfermagem	36 h	299
2211	Educador de base	40 h	60
2204	Encadernador	40 h	03
2205	Instrutor de Ofícios	40 h	55
2206	Operador de Computador	40 h	07
2207	Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	40 h	17
2208	Técnico de Manutenção	40 h	22
2209	Técnico de Meio Ambiente	40 h	08
2210	Técnico de Som	40 h	02



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA3			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2301	Cenotécnico	40 h	02
2302	Instrutor de Artes	40 h	14
2309	Laboratorista – Análises Físico/Químico	40 h	05
2303	Laboratorista Gráfico	40 h	04
2304	Técnico de Biblioteca	40 h	02
2305	Técnico de Contabilidade	40 h	05
2306	Técnico de Higiene Dental	40 h	28
2307	Técnico de Museu	40 h	02
2308	Técnico de Radiologia	40 h	02
2310	Topógrafo	40 h	01

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA4			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2406	Agente Municipal de Trânsito	40 h	30
2401	Analista de Projetos	40 h	10
2402	Artefinalista	40 h	02
2403	Assistente Administrativo	40 h	119
2404	Fiscal Tributário	40 h	25
2405	Impressor Gráfico	40 h	05

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA5			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2501	Agrimensor	40 h	05
2507	Iluminador	40 h	01
2502	Programador de Computador	40 h	06
2508	Sonoplasta	40 h	01
2503	Técnico Agrícola	40 h	02
2504	Técnico de Organização e Métodos	40 h	02
2505	Técnico de Segurança do Trabalho	40 h	06
2506	Técnico Desportivo	40 h	50

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA6			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2601	Assessor Administrativo	40 h	102
2602	Educador Social	40 h	25



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

03 - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP

SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP1			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
3101	Administrador	40 h	02
3103	Analista Programador	40 h	09
3104	Arquiteto	40 h	12
3105	Assistente Social	40 h	37
3106	Bibliotecário	40 h	10
3107	Biólogo	40 h	02
3108	Contador	40 h	12
3109	Economista	40 h	03
3110	Enfermeiro	40 h	126
3111	Engenheiro Agrônomo	40 h	05
3112	Engenheiro Civil	40 h	30
3130	Engenheiro de Alimentos	40 h	01
3113	Engenheiro Florestal	40 h	02
3114	Engenheiro Químico	40 h	03
3115	Engenheiro Sanitarista	40 h	02
3116	Farmacêutico	40 h	06
3117	Farmacêutico Bioquímico	40 h	22
3118	Fisioterapeuta	40 h	07
3119	Fonoaudiólogo	40 h	04
3120	Geógrafo	40 h	01
3131	Geólogo	40 h	01
3121	Historiador	40 h	02
3122	Jornalista	40 h	02
3123	Médico Veterinário	40 h	06
3124	Médico Ortopedista	40 h	08
3125	Nutricionista	40 h	06
3126	Odontólogo	40 h	05
3102	Procurador Municipal	40 h	16
3127	Psicólogo	40 h	53
3128	Terapeuta Ocupacional	40 h	04
3129	Zootecnista	40 h	02



ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP2			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
3205	Assistente Social (em extinção)	20 h	01
3201	Enfermeiro (em extinção)	20 h	04
3202	Farmacêutico Bioquímico (em extinção)	20 h	01
3203	Fonoaudiólogo (em extinção)	20 h	01
3204	Psicólogo (em extinção)	20 h	22

SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP3			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
3301	Médico	20 h	273
3302	Odontólogo	20 h	105



ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO E CARGOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR LEIS COMPLEMENTARES 73/94, 86/95 e 150/96	NOVA DENOMINAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 240/98
Agente de Saneamento	Agente Fiscal
Apontador de Produção	Agente Administrativo
Analista de Sistemas	Analista Programador
Encarregado de Serviço de Manutenção	Técnico de Manutenção
Feitor	Agente de Serviços Gerais
Feitor I	Agente de Serviços Gerais
Feitor II	Agente de Serviços Gerais
Fiscal de Obras	Agente Fiscal
Fiscal Supervisor	Agente Fiscal
Vigia	Agente de Vigilância
Guarda Volumes	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Serviços Gráficos	Auxiliar Administrativo
Recepcionista	Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Agrimensura
Auxiliar de Laboratório - 36 h	Auxiliar de Laboratório - 40 h
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório - Análises Clínicas
Servente Geral	Auxiliar de Serviços Gerais
Zelador I	Auxiliar de Serviços Gerais
Zelador II	Auxiliar de Serviços Gerais
Operador de Betoneira	Operador Equipamentos Especiais
Laboratorista	Laboratorista - Análise Físico/Químico
Auxiliar de Cozinha	Merendeira
Motorista de Veículos Leves	Motorista I
Motorista de Veículos Pesados	Motorista II
Operador de Equipamentos Pesados	Operador de Equipamentos II
Oficial de Laboratório I	Oficial de Laboratório - Análise Físico/Químico
Oficial de Laboratório II	Oficial de Laboratório - Análise Físico/Químico
Operador de Britador de Mandíbulas	Operador de Equipamentos Especiais
Operador de Compactador Pneumático	Operador de Equipamentos I
Operador de Compactador de Solo	Operador de Equipamentos I
Operador de Empilhadeira	Operador de Equipamentos I
Operador de Irrigadeira de Asfalto	Operador de Equipamentos Especiais
Operador de Máquinas	Operador de Equipamentos II
Operador de Máquina Perfuradora	Operador de Equipamentos Especiais
Operador de Motoniveladora	Operador de Equipamentos II
Operador de Motoniveladora I	Operador de Equipamentos II
Operador de Motoniveladora II	Operador de Equipamentos II
Operador de Pá Carregadeira I	Operador de Equipamentos II
Operador de Pá Carregadeira II	Operador de Equipamentos II
Operador de Pavimentadora	Operador de Equipamentos II
Operador de Retroescavadeira	Operador de Equipamentos II
Operador de Trator Esteira	Operador de Equipamentos II
Operador de Usina de Asfalto	Operador de Equipamentos Especiais
Soldador	Soldador/Serralheiro
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas



ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

Administração Direta

CARGOS EXTINTOS		
CARGO	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
Agente de Serviço de Pavimentação	44 h	02
Agente de Serviço de Terraplenagem	44 h	02
Arquivista de Documentação Histórica	44 h	02
Assessor Jurídico	44 h	04
Assistente Técnico	44 h	02
Assistente de Assuntos Culturais	44 h	02
Assistente Social	24 h	02
Auxiliar de Laboratório	44 h	02
Auxiliar Técnico	44 h	03
Farmacêutico	24 h	06
Fisioterapeuta	24 h	03
Laboratorista (Análise Clínicas)	44 h	10
Mestre de Carpintaria	44 h	01
Mestre de Obras Hidráulicas	44 h	01
Nivelador	44 h	04
Restaurador de peças Documentação Histórica	44 h	02
Secretária	44 h	04
Técnico de Arquivo e Documentação	44 h	02
Técnico de Administração	44 h	03
Técnico de Assuntos Culturais	44 h	02
Técnico de Educação Ambiental	44 h	02
Topógrafo	44 h	02
Zelador	44 h	37

CARGOS QUE SE EXTINGUIRÃO AO VAGAREM		
CARGO	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
Agente Comunitário	40 h	53
Agente de Serviços Gerais	40 h	39
Enfermeiro	20 h	04
Farmacêutico Bioquímico	20 h	01
Fonoaudiólogo	20 h	02
Mestre de Eletricidade	40 h	01
Mestre de Marcenaria	40 h	01
Psicólogo	20 h	24
Topógrafo	40 h	01



ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE MARINGÁ - CAPSEMA**

**CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E
SUBGRUPOS OCUPACIONAIS**

01 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO1

CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1101	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	05

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO2

CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1201	Agente de Vigilância	40 h	02

SUBGRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO4

CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
1401	Motorista I	40 h	02



ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ - CAPSEMA
CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

02 - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO GTA

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA1			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2101	Atendente de Odontologia	40 h	04
2102	Auxiliar Administrativo	40 h	20
2103	Auxiliar de Farmácia	40 h	03
2104	Digitador	36 h	02
2105	Telefonista	36 h	02

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA2			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2201	Agente Administrativo	40 h	15
2202	Auxiliar de Enfermagem	36 h	03
2203	Operador de Computador	40 h	03

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA3			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2301	Técnico de Contabilidade	40 h	02

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA4			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2401	Assistente Administrativo	40 h	10



ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ - CAPSEMA
CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA5			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2501	Programador de Computador	40 h	02

SUBGRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA6			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
2601	Assessor Administrativo	40 h	05



ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 240/98

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MARINGÁ - CAPSEMA**

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS

03 - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL GP

SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP1			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
3101	Administrador	40 h	02
3103	Assistente Social	40 h	02
3104	Contador	40 h	01
3105	Enfermeiro	40 h	02
3106	Farmacêutico	40 h	01
3107	Farmacêutico Bioquímico	40 h	02
3108	Fisioterapeuta	40 h	02
3109	Fonoaudiólogo	40 h	04
3102	Procurador Municipal	40 h	02
3110	Psicólogo	40 h	04

SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GP3			
CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	Nº CARGOS
3301	Médico	20 h	15
3302	Odontólogo	20 h	06

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR 240/98					
TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL GO - 40 HS					
SUBGRUPOS OCUPACIONAIS					
SUBGRUPO	GO1	GO2	GO3	GO4	GO5
NÍVEL	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
1	395.73	454.64	498.83	557.76	616.67
2	401.61	461.71	506.78	566.88	626.96
3	407.62	468.93	514.88	576.16	637.49
4	413.73	476.28	523.16	585.66	648.19
5	420.01	483.76	531.61	595.35	659.15
6	426.37	491.43	540.22	605.26	670.32
7	432.87	499.25	549.01	615.35	681.70
8	439.49	507.19	557.95	625.63	693.30
9	446.27	515.34	567.07	636.12	705.14
10	453.18	523.59	576.41	646.83	717.20
11	460.23	532.03	585.91	657.73	729.54
12	467.40	540.66	595.61	668.86	742.11
13	474.75	549.45	605.50	680.20	754.93
14	482.22	558.42	615.57	691.79	768.00
15	489.82	567.57	625.86	703.62	781.34
16	497.57	576.89	636.37	715.67	794.94
17	505.55	586.40	647.08	727.94	808.81
18	513.61	596.13	657.99	740.49	822.95
19	521.87	606.00	669.15	753.27	837.41
20	530.29	616.10	680.51	766.34	852.12
21	538.87	626.40	692.09	779.62	867.17
22	547.63	636.90	703.88	793.20	882.49
23	556.56	647.66	715.93	807.02	898.11
24	565.66	658.57	728.23	821.15	914.06
25	574.95	669.73	740.79	835.56	930.30
26	584.41	681.08	753.57	850.24	946.90
27	594.08	692.69	766.59	865.21	963.82
28	603.95	704.51	779.94	880.47	981.07
29	614.01	716.59	793.53	896.09	998.66
30	624.27	728.89	807.37	912.00	1,016.61
31	634.73	741.44	821.50	928.18	1,034.91
32	645.40	754.25	835.91	944.73	1,053.58
33	656.29	767.31	850.60	961.61	1,072.64
34	667.39	780.62	865.57	978.82	1,092.06
35	678.72	794.21	880.86	996.37	1,111.89

TABELA SALARIAL REAJUSTADA NO MÊS 09/2005 NO PERCENTUAL DE 3,47%.

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR 240/98						
TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO GTA - 40 HS						
SUBGRUPOS OCUPACIONAIS						
SUBGRUPO	GTA1	GTA2	GTA3	GTA4	GTA5	GTA6
NÍVEL	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
1	528.30	690.33	793.40	881.79	1,102.71	1,397.30
2	536.85	702.08	807.24	897.40	1,122.76	1,423.21
3	545.54	714.09	821.35	913.30	1,143.18	1,449.64
4	554.42	726.34	835.76	929.55	1,164.01	1,476.62
5	563.48	738.85	850.46	946.11	1,185.25	1,504.13
6	572.73	751.60	865.45	963.00	1,206.93	1,532.06
7	582.16	764.61	880.74	980.26	1,229.06	1,560.81
8	591.79	777.88	896.35	997.82	1,251.63	1,590.00
9	601.60	791.44	912.20	1,015.78	1,274.63	1,619.79
10	611.62	805.23	928.46	1,034.08	1,298.10	1,650.14
11	621.83	819.31	945.00	1,052.75	1,322.05	1,681.13
12	632.22	833.66	961.86	1,071.74	1,346.46	1,712.72
13	642.84	848.34	979.08	1,091.17	1,371.39	1,744.95
14	653.69	863.28	996.65	1,110.96	1,396.77	1,777.83
15	664.75	878.49	1,014.55	1,131.17	1,422.69	1,811.34
16	676.01	894.06	1,032.81	1,151.76	1,449.10	1,845.56
17	687.50	909.94	1,051.48	1,172.78	1,476.07	1,880.47
18	699.22	926.09	1,070.50	1,194.20	1,503.58	1,916.04
19	711.19	942.61	1,089.87	1,216.08	1,531.66	1,952.34
20	723.40	959.42	1,109.63	1,238.34	1,560.24	1,989.36
21	735.82	976.61	1,129.81	1,261.11	1,589.40	2,027.14
22	748.53	994.11	1,150.35	1,284.31	1,619.17	2,065.63
23	761.47	1,011.95	1,171.35	1,307.96	1,649.54	2,104.95
24	774.69	1,030.17	1,192.74	1,332.11	1,680.49	2,145.02
25	788.18	1,048.75	1,214.61	1,356.76	1,712.08	2,185.92
26	801.91	1,067.71	1,236.87	1,381.83	1,744.32	2,227.59
27	815.91	1,087.03	1,259.58	1,407.45	1,777.18	2,270.15
28	830.25	1,106.73	1,282.76	1,433.60	1,810.67	2,313.52
29	844.79	1,126.88	1,306.38	1,460.23	1,844.90	2,357.78
30	859.64	1,147.39	1,330.50	1,487.44	1,879.76	2,402.90
31	874.84	1,168.32	1,355.08	1,515.15	1,915.35	2,448.91
32	890.32	1,189.66	1,380.17	1,543.43	1,951.60	2,495.86
33	906.10	1,211.46	1,405.73	1,572.28	1,988.63	2,543.79
34	922.19	1,233.63	1,431.84	1,601.66	2,026.37	2,592.62
35	938.62	1,256.29	1,458.41	1,631.70	2,064.90	2,642.45

TABELA SALARIAL REAJUSTADA NO MÊS 09/2005 NO PERCENTUAL DE 3,47%.

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR 240/98			
TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL GP			
SUBGRUPOS OCUPACIONAIS			
SUBGRUPO	GP1 - 40 h	GP2 - 20 h	GP3 - 20 h
NÍVEL	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
1	1,986.44	1,043.79	1,594.50
2	2,024.15	1,062.65	1,610.94
3	2,062.61	1,081.90	1,627.55
4	2,101.83	1,101.46	1,644.35
5	2,141.84	1,121.50	1,661.31
6	2,182.66	1,141.91	1,678.47
7	2,224.31	1,162.72	1,695.83
8	2,266.76	1,183.93	1,713.39
9	2,310.06	1,205.60	1,731.09
10	2,354.25	1,227.69	1,749.05
11	2,399.31	1,250.21	1,767.17
12	2,445.27	1,273.20	1,785.48
13	2,492.16	1,296.65	1,804.00
14	2,539.99	1,320.56	1,822.73
15	2,588.75	1,344.97	1,841.68
16	2,638.50	1,369.80	1,860.82
17	2,689.24	1,395.19	1,880.18
18	2,740.99	1,421.07	1,899.75
19	2,793.81	1,447.50	1,919.54
20	2,847.67	1,474.39	1,939.53
21	2,902.59	1,501.89	1,959.75
22	2,958.63	1,529.90	1,980.20
23	3,015.77	1,558.45	2,000.90
24	3,074.07	1,587.61	2,021.78
25	3,133.54	1,617.36	2,042.91
26	3,194.18	1,647.66	2,064.26
27	3,256.04	1,678.60	2,085.86
28	3,319.15	1,710.13	2,107.70
29	3,383.48	1,742.32	2,129.77
30	3,449.14	1,775.12	2,152.07
31	3,516.08	1,808.63	2,174.64
32	3,584.38	1,842.79	2,197.43
33	3,654.08	1,877.59	2,220.50
34	3,725.13	1,913.12	2,243.82
35	3,797.60	1,949.37	2,267.41

TABELA SALARIAL REAJUSTADA NO MÊS 09/2005 NO PERCENTUAL DE 3,47%.